



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111314320063816

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 06/04/2020

Hora: 11:18

DECRETO nº 471/2020

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/03/2020, à servidora **VILERMINA LIBERA PEREIRA**, CPF 636.908.100-00, matrícula 103, identidade funcional Servidor, cargo de Doméstica, padrão 01, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.584,45 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE 01/E - no valor de R\$ 1.357,86(Hum mil trezentos e cinquenta e sete Reais e oitenta e seis centavos) conforme Lei Municipal nº 433 de 1995, art. 3; TRIÊNIO 10=50% - no valor de R \$678,93(seiscentos e setenta e oito Reais e noventa e três centavos)conforme Lei Municipal nº 888 de 2006, art. 85; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% - no valor de R\$ 339,46(trezentos e trinta e nove Reais e quarenta e seis centavos) conforme Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 92; INSALUBRIDADE PROPORCIONAL 23/30 - no valor de R\$ 208,20(Duzentos e oito Reais e vinte centavos) conforme Lei Municipal nº 923 de 2006, art. 1 a ser custeada por FUPRAS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 06/04/2020.

EDIVAN FORTUNA

Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE

Adm. 2017/2020

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99860-000- Cacique Doble/RS
adm@caciquedoble.rs.gov.br | compras@caciquedoble.rs.gov.br
www.caciquedoble.rs.gov.br